
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 390 - FME, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 390 - FME, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Nomear SUPERINTENDENTE, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **IVANA RODRIGUES BUARQUE DE GUSMAO**, portadora do RG. Nº 2683012 SSP/PE e CPF. Nº 507.641.524-91, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE**, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 14 de agosto de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:D63CDAA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/09/2024. Edição 3678

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>